

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

2024-2027

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Francisco Cláudio de Abrantes

**Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – Representantes das Áreas
de Negócio (Portaria nº 253, de 04 de outubro de 2023)**

- Secretário(a) de Estado de Cultura e Economia Criativa;
- Secretário(a) Adjunto;
- Subsecretário(a) de Administração Geral;
- Subsecretário(a) de Fomento e Incentivo Cultural;
- Subsecretário(a) do Patrimônio Cultural;
- Subsecretário(a) de Difusão e Diversidade Cultural.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	3
2	TERMOS E ABREVIACÕES	4
3	METODOLOGIA APLICADA PARA ELABORAÇÃO.....	5
3.1	Preparação:	5
3.2	Diagnóstico:.....	5
3.3	Planejamento:	5
4	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	6
5	PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	8
6	ORGANIZAÇÃO DA TI.....	10
7	RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR	12
8	REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC.....	16
8.1	Missão	16
8.2	Visão	16
8.3	Valores.....	16
8.4	Objetivos Estratégicos.....	17
8.5	Análise de SWOT	17
9	ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO	20
10	INVENTÁRIO DE NECESSIDADES.....	21
10.1	Critérios de priorização	21
10.2	Necessidades identificadas	21
11	PLANO DE METAS E AÇÕES	23
12	PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS	31
13	PLANO ORÇAMENTÁRIO DO PDTIC.....	32
14	PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC.....	34
15	FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PDTIC.....	35
16	GESTÃO DE RISCOS.....	36
17	CONCLUSÃO	41
18	ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO	42

1 INTRODUÇÃO

A lógica subjacente às melhores práticas de gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) é acertada ao recomendar que qualquer instituição, seja pública ou privada, para realizar uma gestão eficiente dos recursos de TIC, precisa contar com um planejamento que relacione todas as metas da instituição às ações que a área de TIC deve executar para alcançar esses objetivos.

Nesse contexto, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) se torna um instrumento indispensável para a gestão efetiva dos recursos de TIC. Especialmente no setor público, onde os recursos geralmente são mais limitados do que no setor privado, órgãos de controle, como o Tribunal de Contas do Distrito Federal, têm enfatizado a necessidade de órgãos públicos elaborarem um PDTIC que alinhe todas as ações de TIC às metas de suas áreas de negócio antes de executarem gastos relacionados à mesma.

Essa recomendação tornou-se obrigatória com a publicação do Decreto nº 40.015, de 14/08/2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e publicação dos Planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal. A implantação de uma estrutura de governança em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), incluindo a criação de comitês de TIC, é recomendada para garantir a eficiência na execução do PDTIC, conforme orientações dessas instruções normativas.

Assim, o presente PDTIC busca atender a todas essas determinações legais, proporcionando um planejamento estratégico que integra as iniciativas de TIC com as metas globais da instituição. Esse alinhamento é fundamental para assegurar o uso eficiente dos recursos e o cumprimento das diretrizes regulatórias.

2 TERMOS E ABREVIações

A seguir estão definidas algumas expressões ou termos específicos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que estão definidos neste Plano.

TERMO/ABREVIação	DEFINIÇÃO
Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC)	Colegiado de decisões críticas sobre TIC que reúne a alta administração do Órgão.
Estratégia Geral de TI (EGTI) – 2016-2019	Documento balizador das diretrizes e metas de aprimoramento da Governança de Tecnologia da Informação do Governo do Distrito Federal.
Governança de TIC	É um sistema pelo qual o uso atual e futuro da TI é dirigido e controlado. Em outras palavras, pode-se dizer que é um componente ou um subconjunto da governança organizacional (NBR ISO/IEC 38500: 2018).
SISP	Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação do Governo Federal.
Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	Os recursos necessários para adquirir, processar, armazenar e disseminar informações. Este termo também inclui “Tecnologia da Comunicação (TC)” e o termo composto de “Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)”. A TIC consiste em recursos de hardware, software e telecomunicações que oferecem automações ou outras funcionalidades que ajudam a otimizar a comunicação em empresas.
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
SECEC	Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal
DTIC	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
POSIC/GDF	Política de Segurança da Informação e Comunicação do Governo do Distrito Federal
SUTIC	Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

3 METODOLOGIA APLICADA PARA ELABORAÇÃO

A elaboração deste documento foi fundamentada no Guia de Elaboração de Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do SISP (Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Governo Federal), versão 2.1, datado de dezembro de 2021. O processo perpassou pelas seguintes etapas:

3.1 Preparação:

- Definição do grupo de trabalho responsável pela elaboração do PDTIC.
- Estabelecimento da abrangência e do período de vigência do plano.
- Reunião dos documentos de referência, incluindo regimento interno, leis e regulamentações pertinentes.
- Definição da estratégia para levantamento das necessidades e elaboração do Plano de Trabalho.

3.2 Diagnóstico:

- Verificação do atendimento das demandas do PDTIC anterior.
- Análise organizacional da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da SECEC.
- Identificação das necessidades de TIC por meio de consulta às unidades administrativas do órgão, onde foi encaminhado processo SEI com formulário a ser preenchido e devolvido ao setor de TIC.
- Consolidação de um inventário estabelecido pela área técnica de TIC da Secretaria.

3.3 Planejamento:

- Elaboração de planos em diferentes dimensões (metas e ações) para atender às necessidades de TIC identificadas na fase de diagnóstico.
- Ações planejadas considerando a capacidade técnica e financeira da SECEC, com a devida estimativa de custos.

O processo adotou uma abordagem estruturada, alinhada às melhores práticas do SISP, para assegurar a robustez e eficácia do PDTIC da SECEC.

4 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Abaixo, são listados os documentos reunidos para dar suporte à elaboração do PDTIC:

	TIPO DO MATERIAL	TÍTULO	REFERÊNCIA
01	Lei	Plano Plurianual 2024-2027 (Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023)	Instrumento de planejamento governamental que define as diretrizes, programas, objetivos, metas, ações e indicadores, de forma regionalizada, com o propósito de viabilizar, no médio prazo, a implementação e a gestão das políticas públicas.
02	Lei	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023)	Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024.
03	Lei	Lei Orçamentária Anual - LOA - (Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023)	Lei que estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2024.
04	Lei	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021	Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
05	Decreto	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação do GDF - EGTI - 2016-2019 (Decreto nº 37.574, de 26 de agosto de 2016, publicado em 29/08/2016)	Revisão da primeira versão da EGTI do DF, datada do ano de 2012, estabelecendo novas diretrizes para o aprimoramento da Governança de Tecnologia da Informação do Governo do Distrito Federal, alinhado com o seu planejamento estratégico, e centrado numa abordagem de Plano de Metas e Iniciativas Estratégicas que contemplam as fragilidades detectadas na autoavaliação. Prevê ações que devem ser executadas em curto, médio e longo prazo pelos órgãos do complexo administrativo distrital, e serve de instrumento norteador para a elaboração dos seus respectivos PDTIC's.
06	Normativo	Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF	Define a estrutura organizacional e competências de cada uma das áreas da SECEC e da DTIC – Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.
07	Documento	PDTIC SEC 2020-2023 e suas atualizações	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC da Secretaria de Estado de Cultura do DF, aprovado para o período 2020-2023.
08	Decreto	Decreto nº 40.015, de 14/08/2019	Dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e publicação dos Planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação e sobre a centralização e utilização da rede GDFNet, da infraestrutura do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal - CeTIC-DF e dos sistemas de informação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal.

	TIPO DO MATERIAL	TÍTULO	REFERÊNCIA
09	Decreto	Decreto 45.011, de 27 de setembro de 2023	Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, recepcionando os normativos federais sobre a matéria.
10	Instrução Normativa	Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, art. 16.	Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.
11	Instrução Normativa	Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022	Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP do Poder executivo Federal.
12	Normativo	Política de Segurança da Informação e Comunicação do Governo do Distrito Federal – PoSIC/GDF (Resolução nº 03, de 06/11/2018)	Estabelece diretrizes, princípios, responsabilidades e objetivos para a Política de Segurança da Informação e Comunicação (PoSIC) do Distrito Federal, a qual deverá ser adotada e cumprida por todos os servidores, estagiários, prestadores de serviços e demais usuários que utilizem suas informações produzidas ou manipuladas por meio de recursos de tecnologia da informação e comunicação. Além de fundamentar todas as ações de proteção às informações das Unidades Administrativas do Governo do Distrito Federal, em atendimento às recomendações do Tribunal de Contas do Distrito Federal e de outros órgãos de controle.
13	Documento	Guia de PDTIC do SISP – Versão 2.1	Guia que ajuda as organizações a planejarem melhor as ações relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação.
14	Normativo	Redução de riscos na recepção de software	Cartilha do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do DF que apresenta uma lista mínima de artefatos para auxiliar um órgão distrital a receber um software de um terceiro, permitindo que sua operação e manutenção (adaptativa, corretiva ou evolutiva) possam ocorrer com o menor risco possível.
15	Documento	Plano Diretor de Tecnologia da Informação & Comunicação 2023-2026 – SEPLAD	Plano Diretor de Tecnologia da Informação & Comunicação 2023-2026 da SEPLAD
16	Portaria	Portaria nº 729, de 06/11/2023	Estabelece normas e procedimentos para operacionalização do Sistema e-ComprasDF, com vistas ao preenchimento do Plano de Contratações Anual do Distrito Federal, para o exercício de 2024.

5 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Os princípios são elementos que estabelecem o ponto de partida e são comumente delineados por instrumentos legais, diretrizes governamentais, como a EGTI-2016-2019 do Governo do Distrito Federal, recomendações e determinações de órgãos de controle, melhores práticas de mercado e pela própria configuração da estrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da instituição.

Portanto, na elaboração deste Plano Diretor de TIC (PDTIC), foram adotados os seguintes princípios:

ID	PRINCÍPIOS	FONTE
P1	Alinhamento dos objetivos institucionais de TIC às estratégias de negócio.	- EGTI 2016-2019 (GDF) - Acórdão 1.603/2008 Plenário TCU
P2	As contratações de bens e serviços de TIC deverão ser precedidas de planejamento, seguindo o previsto no PDTIC.	- Decreto nº 40.015, de 14/08/2019
P3	Planejamento dos investimentos de hardware e software seguindo políticas, diretrizes e especificações definidas em instrumentos legais.	- IN SGD/ME Nº 94, de 23/12/2022 - EGTI 2016-2019 (GDF)
P4	Estímulo à atuação dos servidores da SECEC como gestores, caso necessário terceirizando a execução.	- EGTI 2016-2019 (GDF)
P5	Garantia de suporte de informação adequado, dinâmico, confiável e eficaz, desde que sejam atendidas as recomendações no item 12 deste PDTIC – Plano de Gestão de Pessoas.	- EGTI 2016-2019 (GDF)
P6	Promoção da integração entre os sistemas de gestão governamental.	- EGTI 2016-2019 (GDF) - PPA 2024-2027 (SECEC)
P7	Estímulo à adoção de soluções livres sempre que estas atenderem às necessidades do negócio, principalmente as disponibilizadas no Portal do Software Público Brasileiro.	- Portal do Software Público
P8	Garantia da segurança em TIC, desde que sejam atendidas as recomendações no item 12 – Plano de Gestão de Pessoas.	- EGTI 2016-2019 (GDF)
P9	Verificar disponibilidade de infraestrutura de TIC (sistemas estruturantes, serviços corporativos de TIC, bem como a rede metropolitana de comunicação corporativa) com o CeTIC antes de efetuar qualquer contratação do tipo, com vistas à economicidade do Estado, conforme legislação em vigor.	- EGTI 2016-2019 (GDF)
P10	Priorizar compras compartilhadas visando à economicidade para o Estado.	- EGTI 2016-2019 (GDF)
P11	Elaborar e executar plano de capacitação destinado ao pessoal de TIC alinhado ao PDTIC da Unidade Administrativa.	- EGTI 2016-2019 (GDF)
P12	Adequação do quadro de servidores da equipe de TI	- Acórdão 1.603/2008 Plenário

		rio TCU
P13	Garantir que os sistemas, aplicativos, repositório de dados e servidores permitam ser rastreados por meio de trilhas de auditorias ou <i>logs</i> .	- EGTI 2016-2019 (GDF)
P14	Evitar a replicação de dados e buscar a interoperabilidade de sistemas.	- EGTI 2016-2019 (GDF)

As diretrizes representam as orientações que delinham um plano para alcançar determinados objetivos. Nesse contexto, as instruções para atingir os propósitos do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) são descritas abaixo:

ID	DIRETRIZES
D1	Promover a governança de TIC na SECEC para enfrentar problemas e aproveitar oportunidades.
D2	Buscar excelência e inovação na gestão de TIC.
D3	Garantir que as propostas orçamentárias de TIC sejam elaboradas com base em planejamentos e alinhadas com os objetivos de negócio.
D4	Terceirizar atividades de execução quando possível, possibilitando a atuação dos servidores do quadro da SECEC em atividades de gestão.
D5	Garantir a disponibilidade, qualidade, confiabilidade, integridade e segurança da informação e comunicação.
D6	Estabelecer, gerir, incentivar e manter políticas públicas por meios eletrônicos.
D7	Investir no aumento da produtividade e otimização dos recursos de TIC.
D8	Promover a melhoria dos sistemas de informação da SECEC.
D9	Buscar a integração entre os sistemas de gestão governamental.
D10	Estimular a adoção de metodologia de desenvolvimento de sistemas, procurando assegurar padronização, integridade e segurança.
D11	Adotar padrões abertos no desenvolvimento de tecnologia da informação e comunicação, sempre que possível.
D12	Garantir a segurança da informação e comunicações.
D13	Buscar a melhoria contínua da infraestrutura de TIC.
D14	Manter os processos internos de TIC mapeados, formalizados, mensurados e otimizados.
D15	Promover capacitação / formação de servidores de TIC da SECEC.

6 ORGANIZAÇÃO DA TI

A **Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC** - foi criada pelo Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019 como Unidade integrante da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF.

Anteriormente chamava-se **Gerência de Informática** e foi estruturada pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010. Em 2011, com a publicação do Decreto nº 33.333, de 11 de novembro de 2011, a Secretaria passou a ter uma nova estrutura organizacional, com isso a Gerência passou a ser Diretoria e foi denominada por **Diretoria de Informática**, até a publicação da nova estrutura em 2019, com a nova denominação de **Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC**.

a. Competências

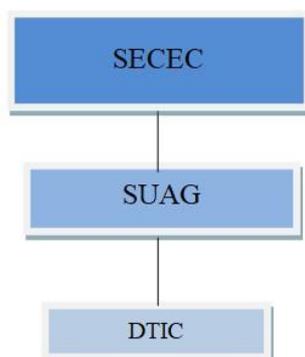
O Regimento Interno da SECEC está sendo atualizado e a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC, unidade orgânica de direção, diretamente subordinada a Subsecretaria de Administração Geral- SUAG deverá ter como atribuição as seguintes competências após a publicação do mesmo, conforme processo 00150-00004972/2021-83:

- I. Planejar, coordenar, supervisionar e orientar as atividades relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria;
- II. Orientar e apoiar os usuários na correta utilização dos equipamentos, sistemas e recursos de tecnologia da informação disponíveis em consonância com a Política de Segurança da Informação e Comunicação do Governo do Distrito Federal – POSIC/GDF;
- III. Gerenciar os recursos de tecnologia da informação no âmbito da SECEC;
- IV. Administrar o ambiente operacional, suporte, configuração, rede local e remota, padronização e configuração de hardware e softwares;
- V. Zelar pela garantia da manutenção dos equipamentos e sistemas de TI da SECEC;
- VI. Acompanhar, fiscalizar e controlar a execução de serviços realizados na SECEC por terceiros na área de Tecnologia da Informação;
- VII. Manifestar-se sobre as especificações técnicas, editais e contratos, avaliação, testes e configurações de equipamentos e softwares a serem utilizados pela SECEC;

- VIII. Propor e promover políticas e diretrizes relativas à sua área de atuação em nível local, alinhadas ao Planejamento Estratégico Institucional;
- IX. Acompanhar o planejamento estratégico e operacional da SECEC, com vistas a subsidiar a definição das prioridades de gestão de tecnologia da informação por meio do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC;
- X. Apoiar e supervisionar os setores administrativos da SECEC no que se refere aos equipamentos da área de tecnologia da informação;
- XI. Atuar juntamente com a SUTIC – Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Economia do Governo do Distrito Federal no que diz respeito a suporte nas áreas de sistemas, rede de computadores, WEB e demais atividades relacionadas à tecnologia da informação;
- XII. Assegurar o alinhamento estratégico, tático e operacional da área de tecnologia da informação da Secretaria, conforme as diretrizes e orientações emanadas pela SUTIC; e
- XIII. Desenvolver outras atividades que lhes forem atribuídas na sua área de atuação.

b. Estrutura Organizacional

A DTIC (Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação) desempenha um papel fundamental como setor responsável pela gestão e implementação de tecnologia da informação e comunicação subordinada à Subsecretaria de Administração Geral (SUAG), a qual, por sua vez, integra a estrutura da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SECEC). Abaixo, é apresentada uma parte do organograma da SECEC, destacando a posição da DTIC.



7 RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) referente ao período de 2020-2023 foi elaborado por um Grupo de Trabalho composto por servidores lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação. As atividades e identificação das necessidades foram realizadas ao longo do 2º semestre de 2019. Esta seção fornece um resumo dos resultados desse PDTIC.

Das 31 ações delineadas no PDTIC 2020-2023, aquelas que foram concluídas ou parcialmente concluídas foram consideradas as mais prioritárias. A conclusão ou execução parcial destas ações destaca a efetividade do plano, demonstrando que as metas prioritárias foram atingidas ao longo do período.

Esse resumo destaca não apenas a elaboração do plano, mas também a eficácia na execução das ações propostas. O acompanhamento contínuo do progresso das iniciativas delineadas no PDTIC é crucial para garantir a adaptação às mudanças nas demandas tecnológicas e estratégicas da organização.

AÇÕES CONCLUÍDAS			
Item	Id	Meta	Ação
1	INFRA-1	M1	A1 – Adquirir computadores
			A2 – Adquirir computadores
			A3 – Adquirir computadores
			A4 – Adquirir computadores
2	INFRA-2	M1	A1 – Adquirir material de apoio para suporte técnico e manutenção de equipamentos de TIC
		M2	A2 – Adquirir equipamentos de access point.
		M3	A3 – Aquisição de equipamentos tipo switch gerenciável de rede (Mudança Sede para Biblioteca Nacional).
3	INFRA-3	M1	A1 – Adquirir máquina para confeccionar crachás com suprimentos (solicitação DIGEP) (Demanda atendida por meio de adesão a Ata de Registro de Preços).
4	INFRA-4	M1	A1 – Adquirir licenças para utilização de software de Editoração Eletrônica e de Criação de imagens
			A2 – Adquirir licença para utilização de software de CAD para realizar projetos auxiliados por computador.
5	INFRA-6	M1	A1 – Manutenção dos serviços continuados de impressão.

6	INFRA-7	M1	A1 – Adquirir licenças para utilização de software de Automação de Estúdios (Rádio Cultura)
			A2 – Adquirir licenças para utilização de software de Criação e Edição de Áudio Digital (Rádio Cultura)
			A3 – Adquirir licenças para utilização de software de programação musical (Rádio Cultura)
7	INFRA-9	M1	A1 – Adquirir licença windows server 2016 datacenter com licenças Client Access Licences - CAL por dispositivo (SUTIC disponibilizou o serviço em nuvem que já oferecem as licenças em máquinas virtuais).
8	INFRA-10	M1	A1 – Interligação dos espaços culturais a rede GDFNet
9	GOV-1	M1	A1 – Acompanhar a execução do PDTIC
		M2	A2 – Dar continuidade a promoção da cultura de planejamento de TIC
			A3 – Realizar ampla divulgação do PDTIC
M3	A4 – Manter as gestões de contratos por servidores efetivos da SECEC		
10	GOV-4	M1	A1 – Promover participação de servidores de TIC nos cursos realizados pela Administração Pública.

AÇÕES CONCLUÍDAS PARCIALMENTE

Item	Id	Meta	Ação	Motivo
1	INFRA-8	M1	A1 – Adquirir equipamento referente ao sistema de acessibilidade para sala de cinema digital no que consiste a tecnologia assistiva compatível com o formato DCP (Cine Brasília).	Espaço Cultural administrado por OSC, segundo informações foram adquiridos alguns tablets para atender a demanda.

AÇÕES EM ANDAMENTO

Item	Id	Meta	Ação	Motivo
1	INFRA-5	M1	A1 – Adquirir licença de plataforma integrada para desenvolvimento de aplicações web e mobile	Processo de contratação de empresa para fornecimento está em andamento.
2	GOV-1	M4	A5 – Estudo e adaptação de softwares disponibilizados pelo Portal do Software Público	Adaptação do software de solução de gerenciamento de ativos e helpdesk (GLPI).
3	DES-1	M1	A2 – Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de software para atender as etapas de cadastramento (CEAC/ID-CULTURA), inscrição, seleção, acompanhamento e análise de prestação de contas de projetos culturais apoiados com recursos do Fundo de Apoio a Cultura do DF.	Não foi feita a contratação pois o software está sendo desenvolvido por servidor da DTIC.

AÇÕES NÃO CONCLUÍDAS				
Item	Id	Meta	Ação	Motivo
1	INFRA-4	M1	A3 – Adquirir licença para utilização de software de escritório	A aquisição não foi realizada, pois as licenças anteriores estão em uso e atendendo a demanda atual
			A4 – Adquirir licença para utilização de software de escritório	
2	GOV-2	M1	A1 – Encaminhar proposta a SUAG da SECEC sugerindo a criação de um setor de Governança de TIC na estrutura da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da SECEC.	Encaminhada proposta, mas ainda não foi atendida.
3	GOV-3	M1	A1 – Realocar servidores da área de TIC para a DTIC	Ação não iniciada
4	GOV-4	M2	A2 – Solicitar a inclusão dos cursos de ITIL, COBIT na grade de cursos da Escola de Governo – EGOV/DF	Ação não iniciada
5	DES-1	M1	A1 – Contratar serviço para desenvolvimento de um sistema para gestão dos contratos e das parcerias firmadas na SECEC.	Ação não iniciada, pois esta demanda foi atendida pelo Sistema e-contratos

Assim, temos o seguinte status das 31 ações:

- 21 ações concluídas;
- 01 ação concluída parcialmente;
- 03 ações em andamento;
- 06 ações não concluídas.

Para atender às novas metas e ações relacionadas ao uso e gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), conforme preconizado no Manual do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), algumas iniciativas são destacadas.

A criação de uma Gerência de Governança de TIC é apontada como um passo crucial. Esta gerência seria responsável por coordenar e supervisionar as práticas de governança, garantindo a conformidade com os padrões estabelecidos. Além disso, a contratação de servidores especializados na área de TIC é considerada essencial, conforme informado no item 12 deste documento. Esses profissionais desempenhariam

um papel fundamental na execução, monitoramento e avaliação das ações propostas no novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).

Outro ponto relevante é a necessidade de aprovação do orçamento necessário para a execução do PDTIC. A alocação de recursos financeiros é crucial para garantir a implementação bem-sucedida das iniciativas propostas, bem como para a sustentabilidade e continuidade das operações de TIC.

Em resumo, para capacitar a organização a cumprir novas metas relacionadas à TIC, destaca-se a importância da estruturação organizacional adequada, com a criação de uma Gerência de Governança de TIC, a contratação de pessoal qualificado e a aprovação do orçamento necessário. Esses elementos proporcionariam as bases necessárias para o sucesso na execução do PDTIC e no alcance das metas estabelecidas.

8 REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC

8.1 Missão

Prover e gerir soluções em Tecnologia da Informação e de Comunicação para a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, bem como aperfeiçoar processos de trabalho, contribuindo com excelência e ética para o cumprimento de sua função institucional em benefício da sociedade do Distrito Federal.

8.2 Visão

Ser referencial de excelência na Administração Pública Distrital, pela qualidade e presteza no provimento de soluções de TIC, obtendo reconhecimento do público cultural do Distrito Federal.

8.3 Valores

VALORES	
Comunicação	Primar pela comunicação entre unidades/usuários, colaboradores e demais interlocutores, propiciando, assim, a troca de ideias, diálogo, compartilhando e democratizando a informação, com vistas a um melhor entendimento entre os mesmos.
Continuidade	Princípio de dar seguimento ao que foi planejado, ou em curso de execução, conferindo melhorias naquilo que couber.
Comprometimento	Primar pela eficiência da gestão como força mobilizadora da atuação dos servidores da DTIC.
Respeito	Saber conviver com a diversidade e particularidades, mantendo relações construtivas.
Ética	Conduta pautada em valores morais, culturais e institucionais, voltada ao bem comum.
Transparência	Dar clareza e visibilidade das ações da DTIC aos usuários e aos demais interessados.
Cooperação	Atuar em equipe na busca de soluções, respeitando as diferenças.
Sustentabilidade	Aumentar a produtividade e diminuição de custos tanto na operação quanto para os beneficiários finais dos sistemas desenvolvidos.
Ousadia	Atuar proativamente, de forma criativa e inovadora, visando a racionalização e a efetividade dos processos de trabalho da DTIC.
Inovação	Melhorar as atividades técnicas, na concepção, no desenvolvimento e na gestão, resultando na comercialização de novos (ou melhorados) produtos culturais.

8.4 Objetivos Estratégicos

O conhecimento da posição estratégica da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, alinhado à EGTI 2016/2019 do Governo do Distrito Federal, foi determinante para a atualização dos objetivos estratégicos de TIC.

O PDTIC 2024-2027 identificou 12 (doze) objetivos estratégicos de TIC, listados na tabela a seguir:

OBJETIVOS
1) Aprimorar a gestão de pessoas de TIC;
2) Aprimorar a gestão orçamentária de TIC;
3) Aperfeiçoar a Governança de TIC na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa;
4) Aperfeiçoar a gestão de processos de TIC na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa;
5) Estimular a adoção de padrões tecnológicos;
6) Melhorar a infraestrutura de TIC na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e Próprios Culturais;
7) Melhorar continuamente a prestação de serviços eletrônicos na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa;
8) Melhorar a comunicação e a colaboração entre a TIC, seus usuários e a Alta Administração através da previsão de futuras necessidades de informação e alocação de recursos computacionais;
9) Identificar oportunidades de aperfeiçoamento para redução de custos nas atividades de TIC e possibilitar uma melhor visão da organização sob a ótica da TI;
10) Determinar as necessidades de treinamento para os usuários;
11) Dimensionar a mão-de-obra específica para a TI;
12) Definir as necessidades de hardware e software da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e Próprios Culturais.

8.5 Análise SWOT

A Análise SWOT é uma ferramenta valiosa utilizada no contexto da gestão e planejamento estratégico de organizações, oferecendo uma visão abrangente do ambiente em que operam. A sigla SWOT representa Forças (Strengths), Fraquezas (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats), sendo uma abordagem sistemática para avaliar fatores internos e externos que impactam a organização.

As forças representam os pontos internos positivos e vantajosos, enquanto as fraquezas indicam áreas que necessitam de aprimoramento interno. Oportunidades e ameaças, por sua vez, derivam do ambiente externo à organização, sendo situações favoráveis a serem exploradas ou desafios a serem enfrentados.

A análise SWOT destaca a importância de compreender e maximizar as forças internas, mitigar as fraquezas, explorar oportunidades e preparar-se para lidar com ameaças. Ela proporciona uma base sólida para a formulação de estratégias que alinham os objetivos organizacionais com o ambiente em constante mudança. A Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), ao empregar essa análise na elaboração do PDTIC, pode posicionar-se estrategicamente para otimizar seus recursos, enfrentar desafios e aproveitar oportunidades emergentes.

AMBIENTE INTERNO	
FORÇAS(S)	FRAQUEZAS
<ul style="list-style-type: none"> • Existência do Comitê de TIC; • Somente servidores efetivos fazem a gestão dos serviços e recursos de TIC; • Área de suporte existente; • Bom nível de especialização dos servidores; • Governança de TIC iniciada; • Estrutura de backup (arquivos e imagem dos servidores); • Implantação de service desk/inventário iniciada; • Uso de sistemas disponíveis no portal do software público federal; • Disponibilidade no atendimento, com pessoas preparadas e engajadas; • Alinhamento das ações de TIC com a SUTIC-GDF. 	<ul style="list-style-type: none"> • Quantidade insuficiente de servidores efetivos de TIC; • Inexistência de incentivo financeiro específico para os servidores de TIC; • Sistemas legados desenvolvidos em plataformas antigas; • Inexistência de ação de renovação dos integrantes das equipes; • Necessidade de investimentos constantes em TIC em meio a restrições orçamentárias; • Relativa autonomia institucional financeira e administrativa; • Dificuldade na rápida obtenção de informações pela inexistência de sistemas para este fim (dados em planilhas); • Problemas de qualidade do produto; • Mão de obra insatisfeita.
AMBIENTE EXTERNO	
OPORTUNIDADES (O)	AMEAÇAS (T)
<ul style="list-style-type: none"> • Oferta de capacitação dos servidores por entidades públicas (ENAP, EGOV-DF); • Reconhecimento da TIC como área estratégica; • Cenário favorável à normatização de procedimentos de TIC; • Gestão atual focada no planejamento; • Inovações tecnológicas disponibilizadas pelo mercado; • Firmar parcerias com outros órgãos da esfera Federal, Distrital e Iniciativa privada; 	<ul style="list-style-type: none"> • Demandas não planejadas; • Contingenciamento orçamentário; • Mudanças políticas, decisão política prevalece sobre critérios técnicos; • Constante mudanças de dirigentes; • Descontinuidade de projetos (programas) das áreas de negócio; • Rápida evolução tecnológica; • Regulamentações Governamentais; • Volatilidade Econômica;

- Investir no desenvolvimento de talentos internos ou atrair talentos externos para aproveitar oportunidades de crescimento e inovação.

- Problemas de Abastecimento;
- Riscos de Segurança Cibernética.

9 ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) para o período de 2024-2027 foi elaborado com uma abordagem centrada no alinhamento com os objetivos do negócio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SECEC). Essa iniciativa teve como premissa o Plano Plurianual (PPA) 2024-2027.

A elaboração do PDTIC seguiu um processo de mapeamento das ações orçamentárias do Programa Temático do PPA 2024-2027. Cada ação proposta pelos gestores foi objeto de pesquisa, visando encontrar a melhor solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que atendesse aos objetivos estratégicos dos diversos setores da SECEC.

A busca pelo alinhamento estratégico da área de TIC é essencial, e para isso, é crucial refletir o planejamento estratégico da organização nas ações de TIC. Isso permite que a unidade de TIC esteja integralmente alinhada aos objetivos organizacionais, garantindo que suas atividades e ações estejam em sintonia com as metas e diretrizes estabelecidas para a organização como um todo.

Dessa forma, a abordagem adotada no PDTIC busca integrar a área de TIC como um parceiro estratégico, assegurando que suas iniciativas contribuam diretamente para o sucesso e o cumprimento das metas da SECEC. O alinhamento estratégico entre TIC e objetivos organizacionais é fundamental para otimizar o impacto e a eficácia das ações de tecnologia, proporcionando suporte eficiente às iniciativas globais da SECEC.

10 INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

10.1 Critérios de priorização (Item retirado do documento no SEI)

A equipe responsável pela elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) realizou a priorização das demandas identificadas, indicando quais delas teriam maior ou menor prioridade. É importante ressaltar que, devido à natureza de um plano, essa priorização pode ser sujeita a alterações ao longo da execução do PDTIC, adaptando-se às dinâmicas e necessidades que podem surgir durante o processo.

10.2 Necessidades identificadas

No presente tópico, é apresentada uma síntese do inventário de necessidades resultante do trabalho realizado pela equipe responsável pela elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC). Essas necessidades foram identificadas com base nas informações fornecidas pelas diversas áreas da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SECEC).

As necessidades da tabela abaixo foram criterizadas de acordo com o disposto no inciso VII do art. 2º da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, anexo II, e categorizadas por áreas de TIC, a saber: Microinformática (MICRO), Licenças (LIC), Infraestrutura (INFRA), Sistemas (SIS) e Governança (GOV).

ID	NECESSIDADE (PROBLEMA/OPORTUNIDADE)	FONTE
MICRO-1	Adquirir equipamentos para atender às necessidades de computação pessoal da SECEC	Princípios e Diretrizes (P2), (P3), (P10), (D3), (D13)
MICRO-2	Equipamento e material de apoio para a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Princípios e Diretrizes (P2), (P3), (P10), (D3), (D13)
MICRO-3	Adquirir equipamentos para atender às necessidades da SECEC	Princípios e Diretrizes (P2), (P3), (P10), (D7), (D13)
MICRO-4	Disponibilizar serviços de impressão	Princípios e Diretrizes (P2), (P3), (P10), (D13)
MICRO-5	Modernização de Bibliotecas Públicas	Princípios e Diretrizes (P2), (P3), (D13)
MICRO-6	Equipamento e material de apoio para a Diretoria de Gestão de Pessoas	Princípios e Diretrizes (P2), (P3), (P5), (P10), (D13)

ID	NECESSIDADE (PROBLEMA/OPORTUNIDADE)	FONTE
LIC-1	Aquisição de licenças de produtos e soluções	Princípios e Diretrizes (P2), (P3), (P7), (P10), (D8), (D9)
LIC-2	Licença de software para desenvolvimento de sistemas	Princípios e Diretrizes (P2), (P3), (P10), (D8), (D9), (D10), (D11)
LIC-3	Contratar soluções de TIC para atendimento das Unidades da SECEC	Princípios e Diretrizes (P2), (P3), (P7), (P10), (D8), (D9)
LIC-4	Contratar plataformas para atender as demanda das Unidades da SECEC	Princípios e Diretrizes (P2), (P3), (P7), (P10), (D8), (D9)
LIC-5	Licença de plataforma para gestão de tarefas e projetos	Princípios e Diretrizes (P2), (P3), (P7), (P10), (D8), (D14)
LIC-6	Licença de software para servidores	Princípios e Diretrizes (P2), (P3), (P10), (D7), (D13)
INFRA-1	Aquisição de ativos de rede	Princípios e Diretrizes (P2), (P3), (P10), (D7), (D13)
INFRA-2	Modernização da infraestrutura de rede da BNB	Princípios e Diretrizes (P2), (P3), (P10), (D7), (D13)
INFRA-3	Fornecimento de Certificados Digitais	Princípios e Diretrizes (P2), (P3), (P10), (D5)
INFRA-4	Serviço de Infraestrutura de rede	Princípios e Diretrizes (P2), (P3), (D7), (D13)
INFRA-5	Modernização da rede	Princípios e Diretrizes (P2), (P3), (D7), (D13)
SIS-1	Sistema de disparo de e-mails	Princípios e Diretrizes (P2), (P3), (P10), (D6), (D7)
SIS-2	Contratação de fábrica de software	Princípios e Diretrizes (P2), (P3), (P7), (D8), (D9), (D10)
GOV-1	Aprimoramento das práticas de governança de TIC	Princípios e Diretrizes (P1), (D1), (D2), (D14), Análise SWOT
GOV-2	Reestruturação da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da SECEC	Princípios e Diretrizes (P12), (D4), (D13)
GOV-3	Adequação do quadro de servidores da equipe de TIC	Princípios e Diretrizes (P12), (D13), Análise SWOT
GOV-4	Capacitação de servidores de TIC da SECEC	Princípios e Diretrizes (P11), (D15), Análise SWOT

11 PLANO DE METAS E AÇÕES

O Plano de Metas estabelece marcos mensuráveis, controláveis e quantificáveis para a satisfação de cada necessidade identificada. As tabelas a seguir apresentam, para cada necessidade na área de TIC, as metas a serem alcançadas, acompanhadas das ações planejadas para viabilizar o cumprimento dessas metas. Cada meta é composta por indicadores específicos e prazos estimados.

O Plano de Ações, por sua vez, delinea as ações que serão implementadas durante a vigência do PDTIC para atender às metas estabelecidas. Esse plano é elaborado com o objetivo de garantir a efetiva execução das iniciativas necessárias para o alcance dos objetivos propostos.

Necessidades de Microinformática (MICRO)

MICRO-1. Adquirir equipamentos para atender às necessidades de computação pessoal da SECEC

Id	Descrição da Meta	Indicador	Valor a ser atingido na meta	Prazo	Ação
M1	Modernizar as soluções de computação pessoal da SECEC	Quantidade de equipamentos disponibilizados	100%	2024-2027	A1 - Adquirir microcomputadores

MICRO-2. Equipamento e material de apoio para a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Id	Descrição da Meta	Indicador	Valor a ser atingido na meta	Prazo	Ação
M1	Material de apoio para suporte técnico e manutenção de equipamentos de TIC	Quantidade de equipamentos adquiridos	100%	2024-2027	A1 - Adquirir material de apoio para suporte técnico e manutenção de equipamentos de TIC

MICRO-3. Adquirir equipamentos para atender às necessidades da SECEC

Id	Descrição da Meta	Indicador	Valor a ser atingido na meta	Prazo	Ação
M1	Disponibilizar equipamentos a fim de atender as necessidades da SECEC	Quantidade de equipamentos disponibilizados	100%	2024-2027	A1 – Adquirir tablet (diversos modelos e especificações) A2 – Adquirir Notebook (diversos modelos e especificações) A3 – Adquirir Scanner (diversos modelos e especificações) A4 – Adquirir monitor (diversos modelos e especificações)

MICRO-4. Disponibilizar serviços de impressão.

Id	Descrição da Meta	Indicador	Valor a ser atingido na meta	Prazo	Ação
M1	Garantir a continuidade dos serviços de impressão da SECEC	% de equipamentos disponibilizados	100%	2024-2027	A1 – Disponibilizar impressoras/digitalizadoras (diversas especificações)

MICRO-5. Modernização de Bibliotecas Públicas

Id	Descrição da Meta	Indicador	Valor a ser atingido na meta	Prazo	Ação
M1	Disponibilizar equipamentos para informatizar as rotinas das Bibliotecas Públicas pertencentes a Rede de Bibliotecas Públicas do DF	Quantidade de equipamentos adquiridos	100%	2024 - 2027	A1 – Adquirir leitora de código de barras

MICRO-6. Equipamento e material de apoio para a Diretoria de Gestão de Pessoas.

Id	Descrição da Meta	Indicador	Valor a ser atingido na meta	Prazo	Ação
M1	Disponibilizar equipamento para confecção de crachás	Quantidade de equipamento adquirido	100%	2024-2027	A1 – Adquirir máquina para confeccionar crachás com suprimentos e manutenção ou contratação de serviço para confecção de crachás.

Necessidades de Licenças (LIC)**LIC-1.** Aquisição de licenças de produtos e soluções.

Id	Descrição da Meta	Indicador	Valor a ser atingido na meta	Prazo	Ação
M1	Disponibilizar ferramentas para execução dos trabalhos	Quantidade de licenças adquiridas	100%	2024-2027	A1 – Adquirir licença de software de Editoração Eletrônica, Criação de imagens e edição de conteúdo. A2 – Adquirir licença de software de transcrição automática e profissional de áudio A3 – Adquirir licença para utilização de software de CAD. A4 – Adquirir licença de Software para arquitetura criado dentro do conceito de modelagem da informação de construção (BIM). A5 – Adquirir licença para utilização de software de escritório A6 – Aquisição de assinatura de serviços de hospedagem de arquivos e design.

LIC-2. Licença de software para desenvolvimento de sistemas.

Id	Descrição da Meta	Indicador	Valor a ser atingido na meta	Prazo	Ação
M1	Disponibilizar ferramenta para execução	Atualização adquirida	100%	2024-2027	A1 – Atualização de versão da plataforma Maker

	dos trabalhos				
--	---------------	--	--	--	--

LIC-3. Contratar soluções de TIC para atendimento das Unidades da SECEC

Id	Descrição da Meta	Indicador	Valor a ser atingido na meta	Prazo	Ação
M1	Disponibilizar ferramenta para execução dos trabalhos	Período de assinatura	3 anos	2024-2027	<p>A1 – Contratar solução tecnológica para mapeamento de processos de gestão de fluxos</p> <p>A2 – Contratar solução tecnológica de automação de processos (iBPMS), gestão de conteúdo (CSP/ECM), gestão do relacionamento com o cidadão (CzRM) e gestão de dados (analytics).</p>

LIC-4. Contratar plataformas para atender as demanda das Unidades da SECEC

Id	Descrição da Meta	Indicador	Valor a ser atingido na meta	Prazo	Ação
M1	Disponibilizar ferramenta para execução dos trabalhos	Período de disponibilização	3 anos	2024-2027	<p>A1 – Contratação de plataforma online, que consiste em um criador de formulários on-line personalizado, com funcionalidades como: integração, Widgets, condicionantes, entre outros.</p> <p>A2 – Contratação de plataforma para reuniões/ videoconferências online.</p> <p>A3 – Contratação de plataforma para armazenamento de arquivos em nuvem e edição simultânea de documentos.</p> <p>A4 – Contratação de plataforma destinada à edição de arquivos PDF com ferramentas que permitam editar, comprimir, juntar,</p>

					converter, dividir arquivos e etc.
					A5 – Contratação de plataforma para processo seletivo, análise de propostas, disponibilização de fichas de avaliação, procedimentos recursais e análise de planilha financeira.

LIC-5. Licença de plataforma para gestão de tarefas e projetos.

Id	Descrição da Meta	Indicador	Valor a ser atingido na meta	Prazo	Ação
M1	Disponibilizar ferramenta para execução dos trabalhos	Quantidade de licenças adquiridas	100%	2024-2027	A1 – Adquirir licença de plataforma para gestão de tarefas e projetos.

LIC-6. Licença de software para servidores.

Id	Descrição da Meta	Indicador	Valor a ser atingido na meta	Prazo	Ação
M1	Disponibilizar ferramenta para execução dos trabalhos	Quantidade de licenças adquiridas	100%	2024-2027	A1 – Adquirir licença windows server 2022 datacenter com licenças Client Access Licences – CAL por dispositivo. A2 – Adquirir licença de sistema gerenciador de banco de dados.

Necessidades de Infraestrutura (INFRA)

INFRA-1. Aquisição de ativos de rede.

Id	Descrição da Meta	Indicador	Valor a ser atingido na meta	Prazo	Ação
M1	Investimento na modernização de ativos de rede	Quantidade de equipamentos adquiridos	100%	2024-2027	A1 – Aquisição de ativos de rede (diversos equipamentos e especificações).

INFRA-2. Modernização da infraestrutura de rede da BNB.

Id	Descrição da Meta	Indicador	Valor a ser atingido na meta	Prazo	Ação
M1	Modernização da infraestrutura de rede da BNB	Quantidade de equipamentos adquiridos/serviços executados	100%	2024-2027	A1 – Aquisição de equipamentos diversos tipos e especificações, com disponibilização de serviços e suporte técnico.

INFRA-3. Fornecimento de Certificados Digitais.

Id	Descrição da Meta	Indicador	Valor a ser atingido na meta	Prazo	Ação
M1	Aumento da segurança e confiabilidade digital	Quantidade de certificados adquiridos	100%	2024-2027	A1 – Aquisição de certificados digitais (diversos tipos e especificações).

INFRA-4. Serviço de Infraestrutura de rede.

Id	Descrição da Meta	Indicador	Valor a ser atingido na meta	Prazo	Ação
M1	Expansão, adequação e manutenção da rede da SECEC e BNB	Serviços prestados	100%	2024-2027	A1 – Contratação de empresa para fornecimento de serviços de infraestrutura de rede, prestação de serviços técnicos de TIC sobre demanda com fornecimento de materiais.

INFRA-5. Modernização da rede.

Id	Descrição da Meta	Indicador	Valor a ser atingido na meta	Prazo	Ação
M1	Garantir melhor performance de comunicação entre a SECEC e os próprios culturais	Quantidade de espaços culturais interligados a rede GDFNet	100%	2024-2027	A1 – Interligação dos espaços culturais a rede GDFNet

Necessidades de Sistemas (SIS)

SIS-1. Sistema de disparo de e-mails.

Id	Descrição da Meta	Indicador	Valor a ser atingido na meta	Prazo	Ação
M1	Disponibilizar ferramenta para execução dos trabalhos	Quantidade de licenças adquiridas	100%	2024-2027	A1 – Adquirir licença de ferramenta de disparo de e-mails.

SIS-2. Contratação de fábrica de software.

Id	Descrição da Meta	Indicador	Valor a ser atingido na meta	Prazo	Ação
M1	Contratação de fábrica de software e/ou parceria com a SUTIC	Quantidade de sistemas desenvolvidos	100%	2024-2027	A1 – Desenvolvimento de sistemas, aplicativos, etc., conforme necessidade da SECEC.

Necessidades de Governança (GOV)

GOV-1. Aprimoramento das práticas de governança de TIC.

Id	Descrição da Meta	Indicador	Valor a ser atingido na meta	Prazo	Ação
M1	Garantir que as demandas solicitadas pelas áreas de negócio estejam planejadas no PDTIC	% de demandas solicitadas e atendidas que foram previamente planejadas no PDTIC	100%	2024-2027	A1 – Acompanhar a execução do PDTIC
M2	Garantir a promoção da cultura de planejamento de TIC na SECEC	n/a	n/a	n/a	A2 – Dar continuidade a promoção da cultura de planejamento de TIC. A3 – Realizar ampla divulgação do PDTIC

Id	Descrição da Meta	Indicador	Valor a ser atingido na meta	Prazo	Ação
M3	Garantir que as contratações e execuções de contratos de TIC sejam feitas por servidores efetivos da SECEC	% de contratações e execuções realizadas por servidores de carreira da SECEC	100%	n/a	A4 – Manter as gestões de contratos por servidores efetivos da SECEC
M4	Promover a gestão de recursos e gastos na área de TIC de forma racionalizada e ampliação de parcerias	% sistemas adequados ao ambiente de TI da SECEC	n/a	n/a	A5 – Estudo e adaptação de softwares disponibilizados pelo Portal do Software Público ou sistemas de código aberto.
M5	Garantir que os servidores de TIC exerçam apenas atividades inerentes ao setor conforme indicado por Auditoria da CGDF	n/a	n/a	n/a	A6 – Garantir que os servidores de TIC exerçam apenas atividades relacionadas a área de TIC

GOV-2. Reestruturação da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da SECEC.

Id	Descrição da Meta	Indicador	Valor a ser atingido na meta	Prazo	Ação
M1	Criação de setores específicos para as áreas de TIC na estrutura da DTIC.	Criação dos setores na DTIC	100%	2024-2027	A1 – Criação de setores específicos (Governança de TIC, Sistemas, Suporte, etc).

GOV-3. Adequação do quadro de servidores da equipe de TIC.

Id	Descrição da Meta	Indicador	Valor a ser atingido na meta	Prazo	Ação
M1	Aumentar a quantidade de servidores com perfil de TIC na Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC.	Quantidade de novos servidores trabalhando na DTIC	2	2024-2027	A1 – Realocar servidores da área de TIC para a DTIC

GOV-4. Capacitação de servidores de TIC da SECEC.

Id	Descrição da Meta	Indicador	Valor a ser atingido na meta	Prazo	Ação
-----------	--------------------------	------------------	-------------------------------------	--------------	-------------

M1	Promover a participação dos servidores lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação nos cursos disponibilizados pela Administração Pública	Quantidade de servidores de TIC participantes dos cursos disponibilizados	100%	2024-2027	A1 - Promover participação de servidores de TIC nos cursos realizados pela Administração Pública.
----	--	---	------	-----------	---

12 PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

A tabela a seguir resume uma visão consolidada do quantitativo atual de servidores da DTIC e o quantitativo necessário (ideal) para alcançar as metas e ações constantes no PDTIC.

ÁREA	PERFIL	QUANTITATIVO	
		ATUAL	IDEAL
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC	Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	1,00	1,00
	Gerente de Governança de TI	0,00	1,00
	Analista de Negócio	0,00	1,00
	Analista de Infraestrutura	0,00	1,00
	Especialista em Segurança da Informação	0,00	1,00
	Analista de Desenvolvimento de Sistemas	0,00	1,00
	Analista WEB	0,00	1,00
	Técnico de Informática – PPGG	2,00	5,00
	Técnico de Informática – Atividades Culturais	1,00	
	Estagiários TI	0,00	4,00
TOTAL		4,00	16,00

13 PLANO ORÇAMENTÁRIO DO PDTIC

O plano orçamentário apresenta os valores totais estimados de investimentos e custeio previstos para o período 2024/2027, para a realização das ações de TIC durante o período de vigência do PDTIC.

Os valores apresentados no plano orçamentário representam estimativas. Logo, não correspondem a quantias definitivas – podendo variar durante a vigência deste PDTIC –, tampouco geram obrigatoriedade de execução orçamentária.

ID NECESSIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO (R\$)
MICRO-1	A1 – Adquirir microcomputadores	A definir (quantitativos)
MICRO-2	A1 – Adquirir material de apoio para suporte técnico e manutenção de equipamentos de TIC	A definir
MICRO-3	A1 – Adquirir tablets (diversos modelos e especificações)	A definir (quantitativos)
	A2 – Adquirir Notebook (diversos modelos e especificações)	A definir (quantitativos)
	A3 – Adquirir Scanner (diversos modelos e especificações)	A definir (quantitativos)
	A4 – Adquirir monitor (diversos modelos e especificações)	A definir (quantitativos)
MICRO-4	A1 – Disponibilizar impressoras/digitalizadoras (diversas especificações)	A definir
MICRO-5	A1 – Adquirir leitora de código de barras	15.000,00
MICRO-6	A1 – Adquirir máquina para confeccionar crachás com suprimentos e manutenção ou contratação de serviço para confecção de crachás.	A definir
LIC-1	A1 – Adquirir licença de software de Editoração Eletrônica, Criação de imagens e edição de conteúdo.	43.200,00
	A2 – Adquirir licença de software de transcrição automática e profissional de áudio	8.139,00
	A3 – Adquirir licença para utilização de software de CAD.	130.000,00
	A4 – Adquirir licença de Software para arquitetura criado dentro do conceito de modelagem da informação de construção (BIM).	55.680,00
	A5 – Adquirir licença para utilização de software de escritório	A definir (quantitativos)
	A6 – Aquisição de assinatura de serviços de hospedagem de arquivos e design.	1.652,00
LIC-2	A1 – Atualização de versão da plataforma Maker	20.550,00
LIC-3	A1 – Contratar solução tecnológica para mapeamento de processos de gestão de fluxos.	66.000,00
	A2 – Contratar solução tecnológica de automação de processos (iBPMS), gestão de conteúdo (CSP/ECM), gestão do relacionamento com o cidadão (CzRM) e gestão de dados (analytics).	A definir

LIC-4	A1 – Contratação de plataforma online, que consiste em um criador de formulários on-line personalizado, com funcionalidades como: integração, Widgets, condicionantes, entre outros.	54.000,00
	A2 – Contratação de plataforma para reuniões/ videoconferências online.	12.000,00
	A3 – Contratação de plataforma para armazenamento de arquivos em nuvem e edição simultânea de documentos.	7.560,00
	A4 – Contratação de plataforma destinada à edição de arquivos PDF com ferramentas que permitam editar, comprimir, juntar, converter, dividir arquivos e etc.	3.600,00
	A5 – Contratação de plataforma para processo seletivo, análise de propostas, disponibilização de fichas de avaliação, procedimentos recursais e análise de planilha financeira.	A definir
LIC-5	A1 – Adquirir licença de plataforma para gestão de tarefas e projetos.	A definir
LIC-6	A1 – Adquirir licença windows server 2022 datacenter com licenças Client Access Licences – CAL por dispositivo.	A definir
	A2 – Adquirir licença de sistema gerenciador de banco de dados.	A definir
INFRA-1	A1 – Aquisição de ativos de rede (diversos equipamentos e especificações).	A definir
INFRA-2	A1 – Aquisição de equipamentos diversos tipos e especificações, com disponibilização de serviços e suporte técnico.	1.235.155,51
INFRA-3	A1 – Aquisição de certificados digitais (diversos tipos e especificações).	5.000,00
INFRA-4	A1 – Contratação de empresa para fornecimento de serviços de infraestrutura de rede, prestação de serviços técnicos de TIC sobre demanda com fornecimento de materiais.	A definir
INFRA-5	A1 – Interligação dos espaços culturais a rede GDFNet	0,00*
SIS-1	A1 – Adquirir licença de ferramenta de disparo de e-mails.	15.000,00
SIS-2	A1 – Desenvolvimento de sistemas, aplicativos, etc., conforme necessidade da SECEC.	300.000,00

*Serviço disponibilizado pela SUTIC.

14 PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC

O Plano deverá ser avaliado quando surgirem novas necessidades na área de TIC, sendo submetido ao Comitê Gestor de TIC (CGTIC) para aprovação. O PDTIC/SECEC-DF poderá ser atualizado sempre que condicionantes dinâmicas de natureza política, econômica, social, tecnológica, administrativa, ambiental, legal, indicarem a necessidade de mudança e o CGTIC/SECEC-DF autorizá-las de forma justificada.

15 FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PDTIC

Os fatores críticos de sucesso são condições essenciais que precisam ser satisfeitas para garantir o sucesso do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC). Eles representam elementos fundamentais que devem ser observados e cumpridos para que a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC) alcance seus objetivos de maneira eficaz. Eles incluem:

- Engajamento do Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC/SECEC- DF no acompanhamento e decisões das ações de TIC da SECEC;
- Monitoramento e avaliação contínua;
- Revisões periódicas do PDTIC para contemplar mudanças na estrutura organizacional e/ou alterações nas diretrizes estratégicas;
- Ser entendido como instrumento dinâmico e contínuo, não se configurando um evento único e pontual;
- Alinhamento das ações de TIC ao PDTIC;
- Divulgação institucional das ações e projetos de TIC;
- Aprimoramento do processo de planejamento das contratações de serviços de TIC;
- Aderência ao Planejamento Institucional da SECEC;
- Disponibilidade orçamentária e de pessoal de TIC;
- Reforço da equipe técnica considerando o grande número de ações a serem desenvolvidas, seu grau de dificuldade e de responsabilidade envolvida por implicar em projetos e gastos.

16 GESTÃO DE RISCOS

O plano de gestão de riscos identifica os principais riscos associados às ações planejadas, os quais podem resultar na inexecução total ou parcial dessas ações, impactando o alcance das metas e a realização do que foi previsto no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).

Para cada risco identificado, foi realizada uma análise da probabilidade e do impacto de ocorrência, utilizando uma escala com 5 níveis de classificação: muito baixo, baixo, moderado, alto e muito alto. Os critérios utilizados para classificar cada risco em um desses níveis estão detalhados nos quadros abaixo.

Após a classificação dos riscos, foi elaborado o planejamento de respostas, determinando quais tratamentos serão aplicados e quem serão os responsáveis por sua execução.

É importante ressaltar que a análise realizada neste plano é preliminar e está sujeita a revisões conforme necessário, durante a execução do PDTIC.

Grau de Probabilidade	Definição
Muito baixa	<ul style="list-style-type: none">• Não é provável que aconteça• Estima-se em menor que 5% a chance deste evento de risco ocorrer.
Baixa	<ul style="list-style-type: none">• Dificilmente pode acontecer o evento;• Estima-se entre 5 e 30% a chance deste evento de risco ocorrer.
Moderada	<ul style="list-style-type: none">• É comum a ocorrência deste tipo de evento;• Estima-se entre 30 e 70% a chance deste evento de risco ocorrer.
Alto	<ul style="list-style-type: none">• Grande probabilidade de acontecer o evento;• Estima-se entre 70 e 90% a chance deste evento de risco ocorrer.
Muito alto	<ul style="list-style-type: none">• Quase certeza de acontecer o evento;• Estima-se em maior que 90% a chance deste evento de risco ocorrer.

Grau de Impacto	Definição
Muito baixo	<ul style="list-style-type: none">• Os riscos possuem consequências pouco significativas;• Não requerem ações de prevenção;• Na maioria das vezes, o custo da prevenção do risco é maior que o custo do evento do risco.
Baixo	<ul style="list-style-type: none">• Os riscos possuem consequências reversíveis em curto e médio prazo com custos pouco significativos;• Quando estes eventos afetam o custo, o prazo ou a qualidade do projeto, podem ser facilmente reparados e ajustados não causando ameaças ao sucesso do projeto.

Moderado	<ul style="list-style-type: none"> Os riscos possuem consequências reversíveis em curto e médio prazo com custos baixos; Quando estes eventos afetam o custo, o prazo ou a qualidade do projeto, podem ser reparados e ajustados, entretanto os impactos podem afetar os planos do projeto, necessitando de renegociação de prazos e custos.
Alto	<ul style="list-style-type: none"> Os riscos possuem consequências reversíveis em curto e médio prazo com custos altos; Quando estes eventos afetam o custo, o prazo ou a qualidade do projeto, somente podem ser reparados através de replanejamento, necessitando de renegociação de prazos e custos entre as partes.
Muito alto	<ul style="list-style-type: none"> Os riscos possuem consequências irreversíveis ou com custos inviáveis; Quando estes eventos afetam o custo, o prazo ou a qualidade do projeto, somente podem ser reparados através de replanejamento, necessitando de renegociação de prazos e custos entre as partes; Deve ser analisado se o projeto deve prosseguir ou ser cancelado.

Segue abaixo a lista dos principais riscos identificados para as ações do PDTIC, considerando uma probabilidade e impacto de moderado a muito alto, que demandam maior controle por parte da Equipe de Elaboração do PDTIC devido aos seus potenciais efeitos significativos no custo, prazo ou qualidade do projeto.

Id	Tipo de Necessidade	Descrição da Necessidade	Descrição do Risco	Análise do Risco		Tratamento do Risco	Responsável
				Probabilidade	Impacto		
1	Micro	Adquirir material de apoio para suporte técnico e manutenção de equipamentos de TIC	Indisponibilidade dos equipamentos de TIC da SECEC	Moderada	Moderado	Manter a continuidade do funcionamento dos equipamentos de TIC atuais.	DTIC DIMPEC SUAG
2	Micro	Disponibilizar impressoras/digitalizadoras (diversas especificações)	Indisponibilidade dos serviços, podendo ocorrer prejuízo no desempenho das atividades institucionais da SECEC.	Alta	Alto	Manter a continuidade do fornecimento do serviço atual com a utilização dos recursos materiais e humanos disponíveis; Especificar os requisitos necessários para promover a sua ampliação e realizar ações visando a modernização da solução atual.	DTIC DIMPEC SUAG

Id	Tipo de Necessidade	Descrição da Necessidade	Descrição do Risco	Análise do Risco		Tratamento do Risco	Responsável
				Probabilidade	Impacto		
3	Micro	Adquirir máquina para confeccionar crachás com suprimentos e manutenção ou contratação de serviço para confecção de crachás.	Impossibilidade de identificação dos servidores; Falta de segurança no acesso às unidades da SECEC.	Moderada	Moderado	Definir um mecanismo de segurança para identificar e verificar o acesso dos servidores.	DTIC DIMPEC SUAG
4	Lic	Adquirir licença de software de Edição Eletrônica, Criação de imagens e edição de conteúdo.	Dificuldade na realização das atividades e ineficiência dos serviços desenvolvidos.	Moderada	Moderado	Manter a continuidade das atividades atuais com a utilização dos recursos materiais e humanos disponíveis.	DTIC DIMPEC SUAG ASCOM GAB
5	Lic	Adquirir licença para utilização de software de CAD.	Dificuldade na realização das atividades e ineficiência dos serviços desenvolvidos.	Moderada	Moderado	Manter a continuidade das atividades atuais com a utilização dos recursos materiais e humanos disponíveis.	DTIC DIMPEC SUAG SUPAC
6	Lic	Adquirir licença de Software para arquitetura criado dentro do conceito de modelagem da informação de construção (BIM).	Dificuldade na realização das atividades e ineficiência dos serviços desenvolvidos.	Moderada	Moderado	Manter a continuidade das atividades atuais com a utilização dos recursos materiais e humanos disponíveis.	DTIC DIMPEC SUAG SUPAC
7	Lic	Atualização de versão da plataforma Maker	Dificuldade na realização das atividades e ineficiência dos serviços desenvolvidos.	Moderada	Moderado	Manter a continuidade das atividades atuais com a utilização dos recursos materiais e humanos disponíveis.	DTIC DIMPEC SUAG
8	Lic	Contratar solução tecnológica para mapeamento de processos de gestão de fluxos.	Ineficiências operacionais, falta de padronização, dificuldades na identificação de problemas e obstáculos a implementação de mudanças.	Moderada	Moderado	Documentar os procedimentos operacionais padrão para as principais atividades da organização, utilizar técnicas de mapeamento de processos simples e eficazes, como	SUFIC SUAG DTIC DIMPEC

Id	Tipo de Necessidade	Descrição da Necessidade	Descrição do Risco	Análise do Risco		Tratamento do Risco	Responsável
				Probabilidade	Impacto		
						diagramas de fluxo e listas de verificação.	
9	Lic	Contratar solução tecnológica de automação de processos (iBPMS), gestão de conteúdo (CSP/ECM), gestão do relacionamento com o cidadão (CzRM) e gestão de dados (analytics).	Ruído na comunicação com o cidadão e ineficiência na entrega dos resultados para a comunidade.	Moderada	Moderado	Uso de ferramentas alternativas para a execução do serviço	SUFIC SUAG DTIC DIMPEC
10	Lic	Contratação de plataforma online, que consiste em um criador de formulários online personalizado, com funcionalidades como: integração, Widgets, condicionantes, entre outros.	Grande impacto na logística do recebimento das propostas inscritas nos editais do FAC	Alta	Alto	Uso de ferramentas alternativas para a execução do serviço	SUFIC SUAG DTIC DIMPEC
11	Lic	Contratação de plataforma para processo seletivo, análise de propostas, disponibilização de fichas de avaliação, procedimentos recursais e análise de planilha financeira.	Grande impacto na qualidade e eficiência das análises das propostas inscritas nos editais do FAC, causando morosidade e demora na entrega dos resultados	Alta	Alto	Uso de ferramentas alternativas para a execução do serviço	SUFIC SUAG DTIC DIMPEC
12	Infra	Aquisição de ativos de rede (diversos equipamentos e especificações).	Indisponibilidade de acesso à rede e serviços, conseqüente prejuízo para o desenvolvimento das atividades da SECEC.	Alta	Alto	Manter a continuidade do acesso a rede com a utilização dos recursos materiais e humanos disponíveis.	DTIC DIMPEC SUAG
13	Infra	Aquisição de equipamentos diversos tipos e especificações, com disponibilização de serviços e suporte técnico (Modernização da infraes-	Indisponibilidade de acesso à rede e serviços, conseqüente prejuízo para o desenvolvimento das atividades da BNB.	Alta	Alto	Manter a continuidade do acesso a rede com a utilização dos recursos materiais e humanos disponíveis.	DBNB SUPAC DTIC DIMPEC SUAG

Id	Tipo de Necessidade	Descrição da Necessidade	Descrição do Risco	Análise do Risco		Tratamento do Risco	Responsável
				Probabilidade	Impacto		
		estrutura de rede da BNB).					
14	Infra	Aquisição de certificados digitais (diversos tipos e especificações).	Falta de autenticidade, integridade dos dados, confidencialidade e identificação.	Alta	Alto	Planejamento prévio para aquisição dos certificados	DTIC DIMPEC SUAG
15	Gov	Criação de setores específicos (Governança de TIC, Sistemas, Suporte, etc).	Deficiência no bom funcionamento da infraestrutura, sistemas, aplicações e processos organizacionais da SECEC na área de TIC.	Moderada	Moderado	Promover a criação de setores específicos na área de TIC para melhorar os fluxos de trabalho e aumentar a capacidade da SECEC na gestão de TIC.	DTIC SUAG

Esses riscos exigem uma atenção especial por parte da equipe responsável pelo PDTIC, visando mitigar seus impactos e garantir o sucesso do projeto. A implementação de medidas de controle e ações preventivas são essenciais para lidar com esses desafios de forma eficaz.

17 CONCLUSÃO

A Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), por si só, não garante resultados positivos para o negócio de uma instituição. Para que isso aconteça, é crucial que a TIC esteja alinhada aos objetivos estratégicos da organização. Caso contrário, corre-se o risco de investir em tecnologia cara e inútil, que pode atender apenas aos desejos dos técnicos, mas não contribuir para os objetivos da instituição.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) é o instrumento fundamental para alinhar as iniciativas operacionais e diretrizes estratégicas da SECEC, seguindo a Estratégia Geral de TI do Distrito Federal (EGTI-DF) 2016-2019, a Política de Segurança da Informação e Comunicação do Governo do Distrito Federal (PoSIC/GDF) e o Plano Plurianual 2024-2027.

Para alcançar resultados efetivos, é essencial traduzir os objetivos estratégicos da instituição em metas e ações de TIC que contribuam para seu alcance. O PDTIC proporcionará à SECEC um processo de gestão de TIC planejado, seguro e bem-sucedido.

O desafio atual é melhorar a situação existente, para atender completamente aos interesses da SECEC e da sociedade, para uma situação futura que trará benefícios significativos para as pessoas e para a organização como um todo.

Uma vez concebido, o PDTIC 2024-2027 será nosso principal instrumento de gestão e guiará nossas decisões diárias. Além da sua criação, é imperativo monitorar continuamente sua execução e atualizá-lo periodicamente, conforme necessário. Através da mensuração de seus indicadores, teremos uma visão mais precisa e objetiva do progresso em direção ao cumprimento de nossa missão.

“Prover e gerir soluções em Tecnologia da Informação e de comunicações para a Secretaria de Estado de Cultura, bem como aperfeiçoar processos de trabalho, contribuindo com excelência e ética para o cumprimento de sua função institucional em benefício da sociedade do Distrito Federal”.

18 ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO

Este documento foi elaborado no período compreendido entre dezembro de 2023 a março de 2024, por Grupo de Trabalho composto por servidores designados por intermédio da Portaria nº 49, de 18 de março de 2024, que realizou o levantamento das necessidades de informação, bens e serviços de TIC da SECEC, estipulou metas a serem alcançadas, ações a serem desenvolvidas, prazos de implementação e estimativas de custos, formulando assim o planejamento das contratações, dos gastos e do desenvolvimento de sistemas relacionados às demandas identificadas. Ao final, foi encaminhado ao Comitê Gestor de TIC da SECEC para aprovação.

Aprovo,

Secretário(a) de Estado de Cultura e Economia Criativa
Presidente Comitê Gestor de TIC

Secretário(a) Adjunto(a)
Membro

Subsecretário(a) de Administração Geral
Membro

Subsecretário(a) de Fomento e Incentivo Cultural
Membro

Subsecretário(a) do Patrimônio Cultural
Membro

Subsecretário(a) de Difusão e Diversidade Cultural
Membro